

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

**Mãe D'Água-PB, 19 de julho de 2025.**

**Contém 02 (duas) páginas**

| Prefeito<br>Jucélio Pereira Moura                                                               |                                                                                                                 | Vice-Prefeito<br>Glauco Paulino Lustosa                                                       |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Marcelo Alves Freire Nunes                                          | <b>Procurador Geral do Município</b><br>Luciano de Figueiredo Sá                                                | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes da Silva Netto<br>Káren Myrella Alves Monteiro | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Lindomar Oliveira dos Santos                            |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>João Paulo Trindade<br>Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro | <b>Sec. de Cultura e Turismo</b><br>Rosana Leão de Sousa Monteiro<br>Alaneide de Oliveira Mota                  | <b>Secretaria de Educação</b><br>Edna Soares da Silva<br>Gilmara Lucena dos Santos Soares     | <b>Sec. de Finanças</b><br>Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues<br>Inácio Monteiro de Oliveira |
| <b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b><br>Ytapuan Nunes Lucena<br>Raí da Silva Cabral   | <b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b><br>Vânia Maria Campos França<br>Vanessa Monteiro Campos          | <b>Sec. de Saúde</b><br>Adrielly Eugenia Pereira da Costa<br>Joseane Ferreira Lustosa         | <b>Tesouraria</b><br>Antônio da Costa Palmeira Neto                                            |
| <b>Sec. De Serviços Públicos</b><br>Normando de Lucena Soares<br>Luiz Nunes da Silva            | <b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b><br>Ducelio da Silveira Hipólito<br>Marcelo Márcio da Silveira Santana | <b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b><br>Damião de Lucena Lima               |                                                                                                |

### LICITAÇÃO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2025- LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.086/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento fixo completo de relógios de ponto eletrônico com reconhecimento facial, por regime de comodato, incluindo serviço de implantação e instalação nos locais indicados, treinamento e suporte técnico, visando atender as demandas do município de Mãe D'água-PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME, CNPJ 17.018.554/0001-19, no valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 17 DE JULHO DE 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.090/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025**  
**LEI N. 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria CONTÁBIL especializada na área de contabilidade fiscal. Fica convocada a empresa FERRAZ E MAUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 18.452.154/0001-80, com escritório na Rua Juiz Ovídio Gouveia, nº 317, CXPST 47, Bairro Pedro Gondim – João Pessoa –PB, no valor mensal de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), CONVOCADA para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo Mãe d'água - PB, 18 de julho de 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025 LEI N. 14.133/2021**  
**CONTRATO Nº. 02.213/2025**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**



**CONTRATADA:** FERRAZ E MAUL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 18.452.154/0001-80

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria CONTÁBIL especializada na área de contabilidade fiscal.

**FUNDAMENTO:** artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021

e Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO:** 18 de julho de 2025

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)